



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Ofício nº 476/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 2 de outubro de 2025

A Sua Senhoria a Senhora  
**Gabrielle Tatith Pereira**  
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Cumprimento de decisão da CPMI – INSS Req. 2038/2025**

Senhora Advogada-Geral,

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS<sup>1</sup>, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, transmito a essa Advocacia, o Requerimento nº 2038/2025-CPMI-INSS, aprovado na 13ª Reunião do colegiado, que tem por objetivo aduzir novos argumentos ao pedido de decretação de prisão preventiva realizado por meio do Requerimento nº 1486/2025-CPMI-INSS, remetido à Advosf por meio do Ofício nº 073/2025 – CPMI – INSS (integrante do Processo nº 00200.015435/2025-69).

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO  
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

---

<sup>1</sup> <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>